



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 038 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidores para exercer a função de Fiscais e Gestor no Contrato Administrativo nº 010/2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo, **RESOLVE**;

Art. 1º Designar o Servidor Mateus Mota de Oliveira Brum para atuar como Fiscal, o Servidor Lucas Ribeiro Mendonça para atuar como Fiscal Técnico e a Servidora Raquel Vaneli como responsável pela Gestão, do Contrato n.º 010/2025, conforme abaixo discriminado;

PROCESSO N.º: 095 /2025	DATA: 12/08/2025
CONTRATO N.º: 010/2025	UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP	
CNPJ: 02.548.735/0001-80	
VIGÊNCIA: DE 12/08/2025 A 11/08/2026	
OBJETO: SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
GESTOR DO CONTRATO: GERENTE DE COMPRAS	
FISCAL DO CONTRATO: OFICIAL ADMINISTRATIVO	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

Art. 2º Os fiscais designados representarão o Poder Legislativo Municipal perante a contratada, zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle inerentes à administração pública, devendo ainda, desempenhar as funções previstas no art. 20 da Resolução nº 003 de 12 de setembro de 2024 e na Lei nº 14.133/21.

Art. 3º A gestora do contrato exercerá as funções administrativas do contrato, desde sua concepção até a finalização, coordenando, acompanhando e tomando providências necessárias, conforme dispõe o art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, bem como o disposto no art. 23 da Resolução nº 003 de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

setembro de 2024.

Art. 4º Fica designada como Fiscal substituta do contrato a Servidora Sabrina Premoli Darós, Coordenadora de Tecnologia da Informação, para suprir a ausência do Servidor acima designada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, dando ciência aos Servidores designados.

Alfredo Chaves (ES), 12 de agosto de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 12/08/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matricula Nº 120